CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 051/2022 **Em,** 19 agosto de 2022.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* A SENHORA ERINEIDE FERNANDES SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** a Senhora ***Erineide Fernandes Sá***, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de agosto de 2022.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” a Senhora ***Erineide Fernandes Sá*** Diretora Executiva da FECAM RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

Erineide Sá é natural de Natal/RN, trabalha na FECAM RN desde 2017, exercendo sua função com muita dedicação, deixando exemplo de competência na prestação de um serviço humanizado. que é exemplo de dedicação e dignidade, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade intelectual dos cidadãos, é que faço questão de destacá-la como um pessoa exemplar e de grande sensibilidade

.

Portanto, por suas ações, consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” a Senhora ***Erineide Fernandes Sá***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.